

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Ata Nº 230 de 08 de outubro de 2019.****PRESIDÊNCIA/GAB1JAPRE****Referência: SEI nº: 18.0.000002809-2**

Aos 07 dias do mês de outubro de 2019, às 16 horas, na sala de reuniões do Tribunal de Justiça do estado do Tocantins, foi realizada reunião com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com objetivo específico, inclusive, de compartilhamento da aprendizagem adquirida pela Juíza Auxiliar da Presidência e Diretor de Infraestrutura e Obras do TJTO e exposição de ideias para futuras execuções, no 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, realizado nos dias 18 e 19/09, na sede do STJ; além de outros assuntos pendentes e a serem apresentados pelos seus membros.

**PARTICIPANTES:**

Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão;

Jonas Demostene Ramos – Diretor Geral;

Adhemar Chufalo Filho, magistrado (pessoa com deficiência física);

Antônio José Ferreira de Rezende, Diretor da DIGEP;

Eva Portugal de Sousa, Técnica Judiciária de 2ª Instância (pessoa com deficiência física);

Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário;

Genival Ambrósio Rocha, Técnico Judiciário (pessoa com deficiência física);

João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos da Diretoria Geral;

Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social;

Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;

Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras;

Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo;

Vânia Ferreira da Silva Rocha, Assessora Técnica da Diretoria Geral;

Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos;

**PAUTA**

Compartilhamento da aprendizagem adquirida pela Juíza Auxiliar da Presidência e Diretor de Infraestrutura e Obras do TJTO e exposição de ideias para futuras execuções, no 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e

Inclusão, realizado nos dias 18 e 19/2019, na sede do STJ; além de outros assuntos pendentes e a serem apresentados pelos seus membros

### **ASSUNTOS ABORDADOS:**

De início, a Dr<sup>a</sup> Rosa Maria agradeceu a presença de todos e passou a compartilhar sua experiência, juntamente com o Diretor de Infraestrutura e Obras, Dr. Rogério Canalli, no 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, realizado nos dias 18 e 19/2019, na sede do STJ;

Destacou que foi um dos eventos mais importantes que já participou na vida profissional, uma vez que durante sua realização pode observar as diversas variantes que o tema acessibilidade e inclusão podem traduzir e incitar a quebra de barreiras atitudinais, tais como: sensibilidade, humanização, fraternidade, vida plena para os deficientes que não são apenas sujeitos de direitos, dentre outros; registrou apresentação da equipe eficiente do STJ composta por 63 surdos, que foram responsáveis pela digitalização de todo o acervo processual; presença de cães-guias e da transmissão instantânea de todo evento em libras e legendas em cumprimento a Resolução 230/2016-CNJ e os depoimentos de vida de um Ministro do STJ deficiente físico, do Desembargador Paranaense deficiente visual, do Procurador do TCU paraplégico.

Pontuou que a Convenção da Organização das Nações Unidas – ONU trabalha com o conceito de deficiência física, de forma aberta, onde poderão ser incluídos diversos aspectos voltados para uma nova visão da acessibilidade e inclusão;

Ressaltou que a Comissão de Acessibilidade e Inclusão deste TJTO deverá trabalhar em conjunto com o Espaço Saúde, com vistas à garantia da inclusão e acessibilidade plena na avaliação biopsicossocial da deficiência física dos servidores efetivos, comissionados, tercerizados, estagiários e no âmbito extrajudicial;

Observou que, desde 2015, conforme ressaltado pelo Procurador do TCU palestrante, a não garantia aos direitos de acessibilidade e inclusão, pode gerar improbidade administrativa nos termos da alteração da legislação específica;

Lembrou que no Brasil, atualmente, são 45 milhões de deficientes de vários graus e naturezas, sendo que durante o encontro, a Ministra Nancy Andrighi fez diversos questionamentos, dentre eles, o nosso papel diante da atual circunstância de acessibilidade e inclusão;

Afirmou que a Gestão atual é voltada para a cidadania e que a acessibilidade e inclusão devem estar inseridas neste contexto;

Sugeriu aos presentes que o Presidente da Comissão de acessibilidade e inclusão da OAB/Seccional Palmas seja convidado para participar, como ouvinte, das reuniões desta comissão que deve ser interdisciplinar;

Logo após, informou que o dia 03/12 é considerado o dia internacional do deficiente físico e que a Dra. Ângela Issa Haonat, membro da corte do TRE/TO, a informou que pretende realizar um evento conjunto em comemoração a aquele, sugerindo que a Diretora de Comunicação do TJTO, busque sua parceria na realização do evento, com vistas a se torna uma prática no calendário anual;

Sugeriu que a primeira dama do Brasil, senhora Michelle Bolsonaro, poderá ser convidada a participar de alguma forma (presencial ou por meio de um tutorial) no evento a ser realizado no dia 03/12/2019, em conjunto como TRE, já que é uma entusiasta no assunto de acessibilidade e inclusão.

O Dr. Rogério informou que todo agendamento da primeira dama é feito pelo gabinete da Presidência da República e que, devido a data ser de natureza internacional, poderá ocorrer que a primeira dama esteja com agenda comprometida. Entretanto, sugeriu a gravação de um vídeo com a primeira dama, para transmitir no dia do evento (03/12/2019), caso a Presidência do TJTO autorize sua realização;

Em seguida, o Dr. Adhemar informou que está cursando o Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos; e que seu projeto se refere justamente à acessibilidade com foco na conscientização psicológica de todos;

Dra. Rosa Maria destacou que já existem duas demandas pendentes no SEI específico de atualização do Portal da Transparência, voltadas para informações públicas, com acessibilidade; e que hoje existe uma ferramenta chamada VLibras, a qual pode ser usada, via celular (aplicativo), para garantir tal transmissão. Destacou que esta ferramenta já é utilizada pelo TRE/TO e TJPA.

Sugeriu que a CECOM entre em contato com a Dra. Ângela Issa Haonat, membro da corte do TRE/TO, com vistas à tratativas de uma possível organização conjunta do evento no dia 03/12/2019, após autorização da

Presidência do TJTO; bem como com o TJPA, para maiores informações sobre a utilização da ferramenta VLibras e legendas, conforme encaminhamento do respectivo SEI a CECOM;

Logo em seguida, o Dr. Rogério apresentou um vídeo acerca da ferramenta VLibras;

O Diretor Administrativo sugeriu que pelo menos os recepcionistas/terceirizados possam ser capacitados em cursos voltados para a acessibilidade e inclusão (Libras), o que poderá ser exigido no próximo edital de contratação;

Destacou que na DIADM existem, atualmente, 06 credenciados para fazer traduções/acessibilidade, os quais recebem por horas trabalhadas, mediante agendamentos prévios;

Em seguida, o Dr. Rogério ressaltou a necessidade de interligação entre a norma e a humanização da pessoa com deficiência; e que os projetos arquitetônicos do TJTO devem ser validados tanto por esta comissão quanto pelas pessoas com deficiências e que realmente utilizam os nossos prédios públicos;

Entregou documento ao Diretor da DTINF, referente aos protocolos necessários de acesso à web; momento em que a servidora Eva informou que o artigo que anexou neste SEI, de autoria do Rafael Giordano, trata possivelmente destes protocolos no âmbito do sistema e-Proc/TJTO;

O servidor Ornato destacou que esta comissão precisa se atentar ao que rege a Resolução 230/2016, do CNJ, notadamente, em relação aos quesitos necessários a serem cumpridos pelo TJTO destacados em seu artigo 10º; oportunidade em que a Dra. Rosa Maria salientou que, no tocante às orientações do CNJ referentes à adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a DINFRA e DIGER já iniciaram tomada de providências pertinentes; sendo necessário, s.m.j., que se aguarde as respostas formais solicitadas às diretorias especificadamente em correlação ao papel desta comissão de fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos “pedagógicos” de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência. Reforçando-se o acompanhamento em conjunto com a COGES, pela DINFRA e DIGER.

Dr. Rogério informou, ainda, que os grandes Órgãos públicos utilizam o documento “gov-emag versão 3.1”, como modelo de acessibilidade e sugeriu que os presentes respondam o questionário que se encontra como anexo do referido documento, para uma prévia análise de como se encontra o TJTO atualmente, para posteriormente linkarmos com as diretrizes da Resolução 230/2016-CNJ, conforme zelosamente sugerido pelo servidor Ornato;

O Diretor da DIJUD ressaltou que o TJTO foi recentemente elogiado por um deficiente que recebeu atendimento diferenciado no prédio, ao manifestar sua satisfação com tratamento digno recebido;

O magistrado Adhemar mencionou o trabalho iniciado pela Desembargadora Willamara Leila, a qual foi a responsável pelos primeiros projetos de acessibilidade e inclusão em prédios do TJTO; e frisou que o problema da acessibilidade não é afeto apenas a seara de estrutura física, mas sim relacionado à falta de treinamento de servidores no atendimento as pessoas com deficiência (inclusão psicológica);

A Drª Rosa Maria lembrou que, durante evento supracitado por ela, foi ressaltado justamente este ponto: não basta quebra de barreiras físicas, mas de atitudes, construções de rampas e pontes entre corações;

Informou, ainda, que o MPE/TO colocou a disposição em seu site atalhos/comandos para facilitar acessibilidade.

O Diretor da DIGEP destacou sobre a importância de utilização de mobiliários próprios (ergométricos) por servidores com deficiência inclusive. Citou a utilização de braços mecânicos para monitores conforme observado durante visita a sede do MPF;

Citou, ainda, que quando estava como diretor da DIADM, iniciou estudos com vistas à compra de veículo (VAN) com braço mecânico/acessibilidade e sugeriu que o novo Diretor, Ronilson, dê continuidade aos estudos, a ser apresentado a comissão na próxima reunião;

Por fim, o Diretor Geral destacou que os projetos/obras desenvolvidos pelo TJTO, sendo analisados pela comissão de acessibilidade e inclusão, contemplarão grandes benefícios ao cidadão deficiente público.

## **DELIBERAÇÕES:**

Após discussões e informações nos termos acima, ficou deliberado entre os presentes:

- 1 – A Diretora do CECOM, Kézia, **após autorização do Presidente do TJTO**, entrará em contato a Dra. Ângela Issa Haonat, membro da corte do TRE/TO, para tratativa acerca da possibilidade de organização do evento conjunto, a ser realizado no dia (03/12/2019); e com o TRE/TO e TJPA para melhores informações sobre a utilização da ferramenta VLibras e uso de legendas em cumprimento determinação no SEI do Portal da Transparência inclusive;
  - 2 – O Diretor da DTINF desenvolverá ferramentas de atalhos com maior portfólio, para serem divulgados pelo CECOM, assim como ocorre hoje no MPE/TO;
  - 3 - A DTINF e COGES desenvolverão, conjuntamente, ferramenta, a partir do Google, com vistas à obter respostas ao questionário apresentado pelo Diretor da DINFRA; e em seguida, encaminharão para os membros da comissão e diretorias do TJTO, para obtenção das respostas. Após, farão a compilação dos dados (respostas obtidas) a ser apresentada como diretriz dos trabalhos desta comissão;
  - 4 – O Diretor da DINFRA apresentará na próxima reunião, os projetos das Comarcas de Miracema e Paraíso, para validação por esta comissão;
  - 5 – O Diretor da DIADM abrirá SEI específico, para informar aos magistrados acerca da existência dos profissionais, atualmente cadastrados no TJTO, os quais realizam atendimentos voltados para acessibilidade e inclusão, mediante agendamento prévio, e encaminhará informações necessárias para eventual e futura cadastramento de outros interessados;
  - 6 – A DIGER abrirá um SEI para cada unidade, com vistas ao cumprimento do artigo 10, da Resolução 230/2016, do CNJ; com exceção do item 1; o qual está sendo acompanhado diretamente pela DINFRA;
  - 7 – A DTINF utilizará como referência/requisito/modelo padrão no momento da construção do novo Portal Institucional, o que consta no documento apresentando pelo Diretor de Obras, nesta reunião, a saber: documento denominado “gov.br-emag, versão 3.1, modelo de acessibilidade em governo eletrônico”.
- 8- O cumprimento das deliberações aqui tomadas, deverão ser informadas neste SEI no prazo de 30 dias.**

#### ENCERRAMENTO:

Às 17 horas 15 minutos encerrou-se a presente reunião.

E nada mais havendo para ser registrado, lavrou-se a presente Ata, assinada por mim, Vania Ferreira da Silva Rocha, e será encaminhada aos demais presentes, para assinatura e ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 09/10/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Ferreira da Silva Rocha, Assessor Técnico da Diretoria-Geral**, em 09/10/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Portugal de Sousa, Técnico Judiciário de 2ª Instância**, em 09/10/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário**, em 09/10/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social**, em 09/10/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 09/10/2019, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 10/10/2019, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leal de Araujo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 10/10/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 10/10/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 14/10/2019, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor Geral Substituto**, em 22/10/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos**, em 24/10/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2830417** e o código CRC **EDA0A34D**.